



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 057/2001

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, por intermédio de seus Vereadores, em especial o Vereador **FERNANDO CASTRO ROCHA - PDT**, manifesta suas congratulações pela criação da organização não governamental **TRANSPARÊNCIA CAPIXABA**, entidade que visa denunciar e combater a corrupção sob todas as formas. Que o **DR. LEONARDO DA COSTA BARRETO**, presidente, e aos demais membros desta entidade tenham sucesso no novo desafio.

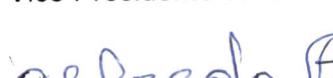
Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 20 de novembro de 2001.

MESA DIRETORA

  
SEBASTIÃO JOSÉ SILLER  
Presidente da Câmara

  
JOSE ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO  
Vice Presidente da Câmara

  
ARNALDO FREDERICO NICKEL  
Secretário

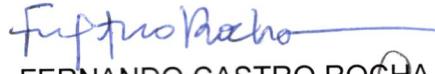
  
ALFREDO BANKERT  
Tesoureiro

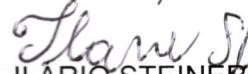
PLENÁRIO

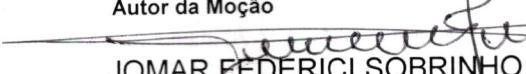
  
ADOLFO G. F. EDUARDO SCHRAM

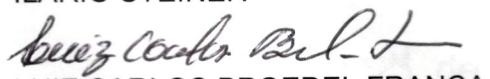
  
ANGELA M. SCHULTZ LEPPAUS

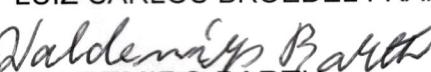
  
CLEMENTINO BARTH

  
FERNANDO CASTRO ROCHA  
Autor da Moção

  
ILARIO STEINER

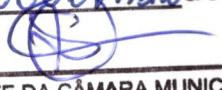
  
JOMAR FEDERICI SOBRINHO

  
LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

  
MARCOS ADRIANO RAUTA

  
VALDEMIRO BARTH  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
PROTOCOLO

APROVADO  
Em 21 de Novembro de 2001  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Em 20 de Novembro de 2001  
  
PROTOCOLISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

A entidade não governamental **TRANSPARÊNCIA CAPIXABA** vem ocupar uma lacuna existente na comunidade capixaba, exatamente no momento em que algumas instituições deixam de cumprir o seu papel principal de combate ao desvio de recursos públicos no Espírito Santo.

Estimular trabalhos como o proposto pela entidade em questão, que é denunciar todas as formas de corrupção, deve ser o mínimo que pessoas, entidades e instituições preocupadas com o bem público devem fazer. Mais ainda, quando à frente da entidade, está a pessoa do Dr. Leonardo da Costa Barreto, atuante promotor de justiça que se destacou, juntamente com demais colegas, na atuação do Grupo de Combate a Corrupção do Ministério Público no Estado do Espírito Santo.

Fernando Rocha

**FERNANDO CASTRO ROCHA**  
Vereador – PDT  
Autor da Moção

